MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	29/02/2024	1807	1332/2024	1310/2024	

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
NAIANY CAROLINE DE ARAUJO	30334-8	069.202.819-61

Endereço	Bairro
RUA SUCUPIRA, 424 - CASA 2	EUCALIPTOS

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Fazenda Rio Grande/PR	83820-482	41996390309	Conta Corrente	341	7509	3030-5

Classificação da despesa

280 02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURIDICA
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

Valor
R$ 767,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R$ 0,00

Valor líquido
R$ 767,00

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

		Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -	2902	29/02/2024	R$ 767,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Setecentos e Sessenta e Sete Reais, referente ao pagamento do empenho número 1310/2024.

Assinatura: _____

Piên, _____/_____/_____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Equiplano

MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
1332/2024	26/02/2024		1310/2024

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
NAIANY CAROLINE DE ARAUJO	30334-8	069.202.819-61

Endereço	Bairro
RUA SUCUPIRA, 424 - CASA 2	EUCALIPTOS

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Fazenda Rio Grande/PR	83820-482	41996390309	Conta Corrente	341	7509	3030-5

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURIDICA
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS
280 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Saldo do empenho	R$ 767,00
Valor liquidado	**R$ 767,00**
Saldo à Liquidar	R$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções	R$ 0,00
Valor líquido	**R$ 767,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765232 - JOSNEI GROSSKOPF

Vencimento da liquidação
27/03/2024

Histórico
FORUM ESTADUAL DE GESTORES PÚBLICOS EM FOZ DO IGUAÇU DIA 06/03/2024 A 09/03/2024

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	06/03 a	Outras	20/02/2024	767,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

Equiplano

1282 134 2010-2

MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1310/2024	Ordinário	20/02/2024		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
NAIANY CAROLINE DE ARAUJO	30334-8	069.202.819-61

Endereço	Bairro
RUA SUCUPIRA, 424 - CASA 2	EUCALIPTOS

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Fazenda Rio Grande/PR	83820-482	41996390309	Conta Corrente	341	7509	3030-5

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURIDICA
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS
280 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 5.000,00	**R$ 767,00**	R$ 4.233,00

Outras informações

Histórico

FORUM ESTADUAL DE GESTORES PÚBLICOS EM FOZ DO IGUAÇU DIA 06/03/2024 A 09/03/2024

JOSNEI GROSSKOPF

Equipamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Naiany Caroline de Araujo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR matrícula funcional 4765916, ocupante do cargo público de agente político de **Procurador Jurídico,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Fórum Estadual de Gestores Públicos	06 a 09/03/2024	Foz do Iguaçú/PR	4 (quatro)	767,00	1310/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Duarte Scheivaraski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.571.108.1/PR matrícula funcional 4765289, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area I - Licitações,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Fórum Estadual de Gestores Públicos	06 a 09/03/2024	Foz do Iguaçú/PR	4 (quatro)	767,00	1334/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:E8F4F469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 133 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 133 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo de agente político de **Secretaria de Saúde,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Complemento da diária do dia 07/02/2024	07/02/2024	Curitiba/PR	1 (um)	84,00	1312/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:FCEFE09B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 134 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 134 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Naiany Caroline de Araujo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR matrícula funcional 4765916, ocupante do cargo público de agente político de **Procurador Jurídico,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Fórum Estadual de Gestores Públicos	06 a 09/03/2024	Foz do Iguaçú/PR	4 (quatro)	767,00	1310/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:FE164AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 135 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Claudemir Jose de Andrade,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.576.599-7/PR matrícula funcional 4765917, ocupante do cargo público de agente político de **Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Fórum Estadual de Gestores Públicos	06 a 09/03/2024	Foz do Iguaçú/PR	4 (quatro)	767,00	1309/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:AB4A6E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 136 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 136 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Thaynara Eveline do Prado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.784.267-5/PR matrícula funcional 4765283, ocupante do cargo de provimento em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Naiany Caroline de Araujo
Matricula: 4765916
Secretaria/Depto: Sec. Governo
Cargo ou Função: Procuradora Juridico
Agência: 7509
Conta corrente: 03030-5

Observações:
Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:
II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:
I - nota fiscal correspondente;
II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Josnei Grosskopf
Com pernoite? Sim (x) Não (__)
Vai e volta no dia? Sim (__) Não (x)
Data de saída: 06/03/2024
Data de chegada: 09/03/2024
Hora de saída: 05h
Hora de chegada: 19h
Veículo utilizado/ Placa:
Veículo utilizado/ Placa:
Motorista: Claudemir Jose de Andrade
Motorista: Claudemir Jose de Andrade
Destino: Foz do Iguaçu/PR
Motivo: Fórum Estadual de Gestores Públicos

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R$)
( )	R$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas		
(x)	R$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas	1	R$ 137,00
(x)	R$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas	3	R$ 630,00
	Valor total a empenhar:		R$ 767,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 20 de fevereiro de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Naiany Caroline de Araujo Matricula: 4765916

Secretaria/Depto: Sec. Governo Cargo ou Função: Procuradora Juridico

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:
I - nota fiscal correspondente;
II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Josnei Grosskopf

Com pernoite? Sim (x) Não (__) Vai e volta no dia? Sim (__) Não (x)

Data de saída: 06/03/2024 Data de chegada: 09/03/2024

Hora de saída: 05h Hora de chegada: 19h

Total de horas fora:

Veículo utilizado/ Placa: Spin / RZK6C41 Veículo utilizado/ Placa: Spin / RZK6C41

Motorista: Josnei Grosskopf Motorista: Claudemir Jose de Andrade

Destino: Foz do Iguaçu/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Fórum Estadual de Gestores Públicos

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 11 de março de 2024

Assinatura do(a) servidor(a) Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

RESTAURANTE BONFIM
JOAO BONFIM COMERCIO DE ALIMENTOS LT
CNPJ:00.562.821/0001-11 IE:90866041-21
R: Rio De Janeiro, 350
CEP: 85.160-000 - Cantagalo/PR
(42)3636-1406 - contato@bonfimrestaurante.com.br

DCTO AUXILIAR DA NFCe

Item	Código	Descrição	Qtde x Pço.Unit.	Preço
001	00000000000017	BUFFET KG	0,580KGx89,90	52,14
002	00000000008242	SUCO COPO LARANJA	UN	9,99

QTDE TOTAL DE ITENS	2
VALOR TOTAL R$	**62,13**
POS Crédito	62,13

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.pr.gov.br
4124 0300 5628 2100 0111 8500 2000 0262 4110 8131 5323

CONSUMIDOR: CPF:069.202.819-61

NFC-e nº 00026241 Série 002
Emissão: 06/03/2024 13:14:46
Protocolo Aut: 141240352143166
Autorizada Em: 06/03/2024 13:15:31

Trib.Aprox.(Lei Federal 12.741/2012) 31,46%	R$ 19,54
Operador	888 - Caixa
Vendedor	1-Geral
DAV	183346 (88)

OBRIGADO VOLTE SEMPRE!!

PARANA RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 03.662.644/0001-33 I.E.: 902078428

AV. DAS CATARATAS KM 6,5, 65 - VILA YOLANDA
85853-000 FOZ DO IGUACU - PR
Fone (45) 3523-1177

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição				V.Total
2394	REFEICOES				
	1	UN	128,60		128,6

Valor Total da Nota **128,6**

Qtd.Total de Itens:

FORMA PAGAMENTO	*VALOR PAG*
Dinheiro	128,6

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 39,5

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

PROCON-PR www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-151, R. alameda Cabral, 184 - Centro Curitiba/PR, CEP 80410-210 - Fax: 41 3219-7400
Total de impostos pagos R$ 39,54 (30,75%) Fonte IBPT.
Aliquota Zero de PIS e COFINS conforme artigo 4.o da LEI 14.148/2021

EMISSÃO NORMAL
Número: 000.301.082 Série: 1 Data Emissão: 07/03/2024 12:47:01 - Via Consumidor
Consulte pela Chave de acesso em http://fazenda.pr.gov.br
4124 0303 6626 4400 0133 6500 1000 3010 8211 6229 2174

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code

Protocolo de Autorização: 141240357916356
07/03/2024 12:47:53

Megabit - (45)3025.5759

CNPJ: 30.089.523/0001-17 - RESTAURANTE JARDIM DA C
ERVEJA EIRELI
AV JORGE SCHIMMELPFENG, 700, CENTRO, FOZ DO IGUAÇU, PR
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica (DANFE NFC-e)

Cod	Descricao	Qtde	UN	Vl.Unit	Vl.Total
242	PORCAO MODA DA CASA	1	UN	135,90	135,90
238	FATIA PICANHA EXTRA	1	UN	29,90	29,90
1952	PORCAO DE PURE	1	UN	16,90	16,90
424	PORCAO DE FEIJAO	1	UN	16,90	16,90
425	PORCAO DE ARROZ	1	UN	14,90	14,90
275	PORCAO MANDIOCA FRI	1	UN	22,90	22,90
850	TRIO DO JARDIM	1	UN	110,90	110,90

Qtde. total de itens 7
Valor a Pagar R$ 348,30
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R$
CRED 348,30

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
4124 0330 0895 2300 0117 6500 2000 0229 4111 7123 2011

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e n: 22941 Serie 2 08/03/2024 21:54:38
Protocolo de autorizacao: 141240368137383
Data de autorizacao: 08/03/2024 21:53:54

NAO COBRAMOS TAXA DE SERVICO,GRATIFICACOES A CRITERIO DO CLIENTE.

MESA: 39

Sistema AllFood ERP (v7.4.5)
www.dalcatech.com.br
MD5: 5215FCCA09AABB2482D8702A6BAD1DAD
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R$ 113,01

RESTAURANTE BONFIM
JOAO BONFIM COMERCIO DE ALIMENTOS LT
CNPJ:00.562.821/0001-11 IE:90866041-21
R: Rio De Janeiro, 350
CEP: 85.160-000 - Cantagalo/PR
(42)3636-1406 - contato@bonfimrestaurante.com.br

DCTO AUXILIAR DA NFCe

Item	Código	Descrição	Qtde x Pço.Unit.	Preço
001	00000000000017	BUFFET KG	0,775KGx89,90	69,67
002	00000000000161	COCA COLA RETORNAVEL 290ML	UN	5,99

QTDE TOTAL DE ITENS	2
VALOR TOTAL R$	**75,66**
POS Dédito	75,66

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.pr.gov.br
4124 0300 5629 2100 0111 6500 2000 0263 0310 9134 1157

CONSUMIDOR: CPF:069.202.819-61

NFC-e nº 00026303 Série 002
Emissão: 09/03/2024 13:40:34
Protocolo Aut: 141240371327994
Autorizada Em: 09/03/2024 13:41:13

Imp.Aprox.(Lei Federal 12.741/2012) 31,54%	R$ 23,86
Operador	888 - Caixa
Vendedor	1-Geral
DAV	*183642 (136)*

OBRIGADO VOLTE SEMPRE!!

FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES PÚBLICOS

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO

PROCURADORA

PREFEITURA DE PIEN

nserido por Thaynara Eveline do Prado em: 14/03/2024 10:32:29.